



## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 026/2024

Adamantina, 22 de maio de 2024.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 50ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **23 de maio, quinta-feira, às 16:00 horas** para apreciação, em caráter de urgência especial, dos seguintes projetos:

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

**Projeto de Lei nº 050/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço das dotações da UNIFAI.”

**Projeto de Lei nº 051/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 220.000,00 e dá outras providências para uso da Secretaria Municipal de Educação.”

**Projeto de Lei nº 052/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 539.100,00 e dá outras providências, para gestão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.”

**Projeto de Lei nº 053/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 35.000,00 e dá outras providências, para custeio hospitalar e ambulatorial TETO MAC Federal.”

**Projeto de Lei nº 054/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 43.000,00 e dá outras providências para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.”

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Presidente